



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

PROCESSO:	02481/2022
CATEGORIA:	Auditoria e Inspeção
SUBCATEGORIA:	Inspeção Ordinária
EXERCÍCIO:	2022
JURISDICIONADO:	Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO
ASSUNTO:	Avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais rede pública do Estado – Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON – Porto Velho/RO
RESPONSÁVEL:	<b>Semayra Gomes Moret</b> (CPF: 658.531.482-49), Secretária de Estado da Saúde – SESAU; <b>Maxwendell Gomes Batista</b> (CPF: 314.557.598-80), Secretário Adjunto de Estado da Saúde – SESAU; <b>Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos</b> (793.963.642-15), Secretária Executiva de Estado da Saúde – SESAU; <b>Coronel Erasmo Meireles e Sá</b> (CPF: 769.509.567-20), Secretário Estadual de Obras e Serviços Público - SEOSP; <b>Pamela Paola Carneiro Lopes</b> (CPF: 813.988.402-20), Diretora-Geral do CEMETRON (Centro de Medicina Tropical de Rondônia)
RELATOR	Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

## RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente relatório do trabalho realizado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON – Porto Velho/RO** entre outubro e novembro de 2022, pertinente a avaliação das condições de infraestrutura e da política de manutenção predial dos hospitais da rede pública do Estado, conforme aprovação da proposta de auditoria n. 167 do Plano Integrado de Controle Externo – PICE (SEI/TCE-RO n. 1863/2022) e da Portaria da Presidência n. 357/2022 (SEI/TCERO n. 0448742) de designação da equipe de fiscalização proferida no bojo do processo SEI/TCERO n. 005286/2022.



## **2. OBJETIVO, METODOLOGIA, CRITÉRIOS E LIMITAÇÕES**

### **2.1. Objetivo**

2. O objetivo deste trabalho é contribuir com a melhora da qualidade dos hospitais estaduais de Rondônia através de uma ação de controle horizontal proposta pela Secretária Geral de Controle Externo, tendo em vista que as condições de infraestrutura e da política de manutenção predial dos hospitais estaduais representam uma falha histórica ocorrida ao longo de inúmeras gestões, e que medidas para responsabilização das inobservâncias apontadas seriam extremamente custosas e complexas e comprometeriam a efetividade deste trabalho e o cumprimento dos objetivos de contribuir para melhora das condições e da qualidade dos hospitais estaduais de Rondônia em termos de infraestrutura e manutenção predial.

### **2.2. Metodologia**

#### **2.2.1. Dos hospitais estaduais**

3. De acordo com a consolidação das informações constantes no Decreto Estadual nº 9.997/2002 que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde, e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, atualmente existem 10 hospitais estaduais em Rondônia.

4. Tendo em vista que a tempestividade do trabalho é primordial para o alcance dos objetivos, e que a realização de vistoria in-loco em cada edificação comprometeria o tempo razoável, optou-se em realizar o trabalho individualizado por hospital, na qual a ordem de priorização foi definida mediante análise de disponibilidade da equipe e de critérios como cidade/região, tamanho do hospital, capacidade de atendimento, complexidade do trabalho de avaliação, impacto esperado do resultado do trabalho, pesquisa em portais de notícias e histórico de fiscalizações desta Corte de Contas.

<b>Hospitais do Governo do Estado de Rondônia</b>
Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - PORTO VELHO/RO
Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO – CACOAL/RO
Hospital Regional de Cacoal HRC – CACOAL/RO
CEMETRON – PORTO VELHO/RO
Hospital Regional de Buritis Dr. Silvano Valério Firmiano – BURITIS/RO
Hospital Regional de Extrema – EXTREMA/RO
Hospital Joao Paulo II – PORTO VELHO/RO
Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
Hospital de Retaguarda de Rondônia – PORTO VELHO/RO
Hospital Infantil Cosme e Damiao – PORTO VELHO/RO

Tabela 1 – Hospitais do Governo do Estado de Rondônia



### 2.2.2. Das etapas do trabalho

- **Primeira etapa – Reunião de apresentação e solicitação de informações, documentos e projetos**

5. Realizar contato e reunião inicial com gestores, diretores e demais responsáveis da SESAU e do Hospital para apresentação da equipe e dos objetivos e etapas do trabalho, assim como, para conhecimento da estrutura, organização e dos procedimentos relativos a infraestrutura e manutenção predial do hospital.

6. Nesta primeira etapa também será realizada solicitação por ofício de informações, documentos e projetos de cunho técnico e administrativo relacionados a infraestrutura e manutenção predial do hospital.

- **Segunda etapa – Vistoria in-loco e esclarecimentos das informações, documentos e projetos.**

7. Na segunda etapa, foi prevista a realização da vistoria in-loco e de reuniões com gestores e responsáveis para verificações e esclarecimentos das informações, documentos e projetos.

8. A **vistoria in-loco** será realizada para constatação e avaliação das condições de infraestrutura e da política de manutenção predial do hospital. Para isso, é importante destacar a diferença conceitual e normativa entre as técnicas de vistoria e de inspeção predial na área de engenharia diagnóstica, que são apresentadas de forma resumida a seguir:

9. A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através da NBR 13.752 - Perícias de engenharia na construção civil define **vistoria** como a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem. Em outras palavras, temos que a vistoria em edificações possui a função de constatar os estados físicos da edificação, registrando-se aspectos que auxiliarão as demais ferramentas diagnósticas ao analisarem as condições aparentes e de conformidade dos componentes, elementos e sistema construtivos, resumindo-se na constatação técnica fotográfica e/ou descritiva. (GOMIDE et al., 2016)

10. Já a **inspeção predial** foi definida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP (2012) como sendo a análise isolada ou combinada das diferentes condições da edificação, podendo ainda ser classificada em diferentes níveis de inspeções, sendo o nível 1 de baixa complexidade; nível 2 de média complexidade com atividades específicas de manutenção de bombas, portões, reservatórios de água, dentre outros; e nível 3 que tratam de edificações com alta complexidade e devem ser elaboradas por profissionais habilitados e de mais de uma especialidade.



• **Terceira etapa – Avaliação da Infraestrutura e da Política de Manutenção Predial**

11. Na terceira etapa foi realizada a avaliação da infraestrutura e da política de manutenção dos hospitais estaduais através da **metodologia denominada Visão Sistêmica Tridimensional – VST**, que é a modelagem da análise técnica de desempenho da edificação que possibilita ajustar e introduzir técnicas de manutenção predial a fim de alcançar a qualidade predial através do exame das condições extrínsecas e intrínsecas e da avaliação e classificação das condições (i) técnicas, (ii) de manutenção e (iii) de uso, conforme esquema sinóptico seguinte:



Figura 1 –Adaptado de Gomide et al, 2014

12. As **condições técnicas** visam avaliar aspectos construtivos da edificação, desde a etapa de projeto até os processos construtivos e especificações dos materiais utilizados durante a execução da obra. Deste modo, visa investigar possíveis problemas relacionados as normas técnicas e legislações vigentes; riscos à vida e à saúde do usuário; perda de desempenho ou de funcionalidade das instalações; e também quanto a possível responsabilidade dos diferentes intervenientes do processo construtivo conforme Norma de Desempenho NBR 15575/ABNT.

13. Já as **condições de manutenção** serão avaliadas pela existência e desempenho de normativos e da gestão e execução da manutenção predial, e do conjunto de atividades específicas a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atendimento das necessidades e segurança dos seus usuários, prevenindo ou corrigindo a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários. (ABNT – NBR 5674/2012).

14. Enquanto as **condições de uso** são avaliadas pela rotina de utilização dos componentes prediais e dos respectivos profissionais que operam suas instalações, tendo como objetivo, verificar se as condições de habitabilidade e de ocupação/uso do edifício, assim como aspectos que colocam em risco a segurança e a saúde dos usuários ou que podem levar a perda de desempenho ou funcionalidade das instalações, ou até mesmo do meio ambiente. (GOMIDE et al, 2014)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

15. Complementarmente, pela necessidade de padronização dos trabalhos, foi elaborado check-list de avaliação dos elementos construtivos a serem vistoriados e avaliados de acordo com a metodologia VST – Visão Sistêmica Tridimensional:

<b>MODELO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO</b>			
<b>Elemento Construtivo</b>	<b>Condição Técnica</b>	<b>Condição Manutenção</b>	<b>Condição Uso</b>
Estrutura			
Fundação			
Vedação			
(...)			
<b>AVALIAÇÃO GERAL</b>			

Tabela 2 – Modelo de elementos construtivos avaliados

16. Serão apresentados a seguir a descrição das condições técnica, de manutenção e uso, e posteriormente a descrição para classificação em grau inferior, regular ou superior, que serão utilizados para classificação dos elementos construtivos.

17. Descrição das condições técnica, manutenção e uso:

<b>CONDIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Técnica</b>	<b>Avaliação</b> da existência ou não de <b>irregularidades construtivas relacionadas ao projeto; execução; materiais utilizados; normas técnicas; legislações</b> vigentes; riscos à solidez e segurança da edificação ou a vida e saúde do usuário; perda precoce de desempenho ou funcionalidade das instalações.
<b>Manutenção</b>	<b>Avaliação</b> da existência e cumprimento de <b>normativos e da gestão e execução da manutenção predial</b> , e do conjunto de <b>atividades para conservar ou recuperar</b> a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atendimento das necessidades e segurança dos seus usuários, prevenindo ou corrigindo a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários.
<b>Uso</b>	<b>Avaliação</b> da rotina predial de <b>utilização dos ambientes e dos respectivos profissionais e usuários</b> , tendo como objetivo, verificar as condições de habitabilidade e de ocupação/uso do edifício, assim como aspectos que colocam em risco a segurança e a saúde dos usuários ou que podem levar a perda natural de desempenho ou funcionalidade das instalações.

Tabela 3 – Descrição das condições de avaliações.

18. Descrição dos graus de avaliação em superior, regular e inferior:

<b>GRAU</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Superior</b>	Desempenho <b>superior ou adequado ao uso</b> - quando o sistema ou elemento não apresenta qualquer situação ou manifestação que impeça o uso normal da edificação do ponto de vista dos requisitos de segurança, habitabilidade e durabilidade



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

<b>Regular</b>	Desempenho que requer recomendações corretivas e/ou preventivas - quando o sistema ou elemento não apresenta situação que impeça o uso normal da edificação, não apresenta situação que prejudique a segurança, habitabilidade ou durabilidade para os usuários, mas que <b>requer intervenções preventivas e/ou corretivas</b> decorrentes das constatações feitas na inspeção, <b>visando prevenir e/ou corrigir</b> manifestações <b>patológicas ou fatores que prejudiquem o desempenho</b> .
<b>Inferior</b>	<b>Desempenho inadequado ao uso</b> – quando as manifestações patológicas detectadas <b>prejudicam a segurança e/ou saúde dos usuários</b>

Tabela 4 – Descrição do grau de avaliação

• **Quarta etapa – Elaboração do Relatório Técnico.**

19. Na quarta etapa será realizada a consolidação das informações obtidas durante a reunião, vistoria e avaliação para elaboração do relatório com os resultados da avaliação da infraestrutura e manutenção predial do hospital.

**2.3. Critérios**

20. Os critérios utilizados para avaliação dos elementos construtivos, de manutenção e uso da edificação são normativos pertinentes a obras e serviços de engenharia e de hospitais, na qual, dentro outros, destacam-se:

- **Resolução RDC n. 50/2002** – Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimento assistenciais de saúde.
- **Resolução RDC n. 51/2011** – Requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no sistema nacional de vigilância sanitária (SNVS) e dá outras providências
- **Resolução RDC n. 63/2011** – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- **Resolução RDC n. 07/2010** – Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva.
- **Resolução RDC n. 222/2018** - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- **Manual de orientações para apresentação de projetos arquitetônicos e relatórios técnicos** – AGEVISA/RO.
- **ABNT NBR 9050/2020** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **ABNT NBR 5674/2012** - Manutenção de edificações – Procedimento
- **ABNT NBR 16747/2020** – Inspeção predial (Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

- **ABNT NBR 13714/2000** – Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio.
- **ABNT NBR 17240/2010** – Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio – Projeto, Instalação, Comissionamento e Manutenção de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndios.
- **ABNT NBR 5626/1998** - Instalação Predial de Água Fria – Instalações
- **ABNT NBR 13534/1995** – Instalações Elétricas em estabelecimento assistencial de saúde– requisitos para segurança.
- **ABNT NBR 5410/1997** – Instalações elétricas de baixa tensão.
- **ABNT NBR 5419/2005** – Sistemas de Proteção contra Descarga Elétrica.
- **ABNT NBR 14664/2001** – Grupos Geradores.
- **ABNT NBR 7256/2005** – Tratamento de Ar na Saúde
- **ABNT NBR 16401/08** – Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários
- **ABNT NBR 6401/80** – Instalações centrais de Ar-condicionado para Conforto

#### **2.4. Limitações**

21. Dentre as limitações deste trabalho, destaca-se primeiramente a necessidade de definição do escopo de avaliação para maior eficiência dos trabalhos, em especial, quanto a avaliação técnica da infraestrutura dos hospitais e da política de manutenção predial ser realizada através de vistoria in-loco, utilizando-se de ferramentas como inspeção visual, medidas in loco, pesquisa documental e entrevistas a gestores, servidores e usuários.

22. Além disso, destaca-se que não foram realizadas fiscalizações e/ou auditorias em contratos e/ou processos administrativos, tendo em vista que o objetivo do presente trabalho se remete a vistoria para avaliação da infraestrutura e manutenção predial da edificação, assim como, também não foram adotados testes específicos em toda edificação, como por exemplo, testes de resistência de materiais, estanqueidade de lajes, pressão da rede hidráulica, nível de ruído, nível de luminescência, inclinação das rampas, pois consumiriam todo o tempo disponível através de diversos testes possíveis.

23. Ainda assim, por se tratar de trabalho de cunho técnico-gerencial, e não uma perícia da edificação, necessário considerar que o hospital funciona ininterruptamente 24 horas por dia, impossibilitando, assim, a realização de testes que



poderiam impactar diretamente no funcionamento e no atendimento do hospital, sem garantir aumento substancial da qualidade deste trabalho.

24. De todo modo, ressalta-se que durante os trabalhos, caso sejam identificadas patologias evidentes, como trincas excessivas, recalques de grandes dimensões entre outras, que poderiam denotar necessidade de testes neste sentido, serão tomadas as providências para informar os responsáveis sobre cada situação.

### **3. DA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**

25. Neste item serão apresentadas em tópicos: (3.1) considerações sobre a vistoria, (3.2) considerações sobre o hospital e a edificação, (3.3) considerações sobre a avaliação e por fim, (3.4) considerações finais sobre a infraestrutura e manutenção predial.

#### **3.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISTORIA**

26. A vistoria *in-loco* foi realizada entre os dias 19 a 21 de outubro de 2022, sendo que no dia 19 foi realizada reunião de apresentação da equipe, dos objetivos e etapas do trabalho do TCE-RO, bem como, a Coordenadoria de Obras da SESAU e a Direção do CEMETRON, também apresentaram a equipe e informações sobre a infraestrutura e manutenção predial do Hospital, e entre os dias 20 e 21, foi realizada a vistoria na edificação com acompanhamento de servidores do Hospital.

27. A equipe do TCE-RO foi composta pelos servidores: Sr. Leonardo Gonçalves da Costa, Auditor de Controle Externo – Matrícula 561 e Sr. Cleverson Redi do Lago, Auditor de Controle Externo – Matrícula 571. Conforme Portaria da Presidência n. 357/2022 (SEI/TCERO n. 0448742), proferida no bojo do processo SEI/TCERO n. 005286/2022.

28. A equipe da Coordenadoria de obras da SESAU e do CEMETRON foi composta pelos servidores: Sr. Gustavo Soares e Silva (CPF: 007.057.909-16), Engenheiro da Coordenadoria de Obras da SESAU; Sr. Maicon Havlin Salas Soares, Gerente de Manutenção da Coordenadoria de Obras da SESAU; Sra. Pâmela Paola Carneiro Lopes (CPF: 813.988.402-20), Diretora-Geral do CEMETRON; Sr. Aucy Kelsen Gomes Magalhães (CPF: 589.458.142-72), Gerente Manutenção do CEMETRON; Sra. Gissele Mattia Mendonca Amaral (CPF: 316.992.942-91), Assistente Técnica/ASTEC/CEMETRON.

#### **3.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O HOSPITAL E A EDIFICAÇÃO:**

29. O Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON foi inaugurado em 1989 na Avenida Guaporé, nº 415, bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho – RO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

30. Classificado como hospital especializado de médio porte, com 121 leitos hospitalares (SEI/RO! 0033017314), sendo referência no atendimento às doenças infectocontagiosas e tropicais, tanto em nível ambulatorial como para internação, abrangendo tanto o município de Porto Velho, como todo o interior do estado e cidades circunvizinhas dos estados do Acre, Amazonas e ainda, pacientes oriundos da Bolívia.

31. O Hospital atende programas do Ministério da Saúde tais como tuberculose, HIV/AIDS, blastomicoses, leishmanioses, malária, leptospirose, acidentes por animais peçonhentos, dengue e outras patologias relacionadas à saúde pública.

32. E sua estrutura organizacional está regulamentada pelo Decreto n. 9.668/ 2001 que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece suas competências, tendo sido publicado no DOE n. 4.830 2001.

33. Quanto aos aspectos gerenciais do CEMETRON, destaca-se que houve alteração recente na direção do hospital através da nomeação da nova Diretora Geral em 26 de agosto de 2022, através do Decreto 87.267/2022 (SEI/RO! N. 0032099192).

34. Quanto aos aspectos pertinentes as características da edificação:

35. A área do terreno é de 25.007,41 m<sup>2</sup> enquanto a área construída é de 9.413,93 m<sup>2</sup>, informadas através do (Ofício n.º 26825 – SEI/RO n.º 0033398575).

36. Divisão dos blocos: Bloco Pronto Atendimento, Bloco Administrativo (a finalizar); Bloco Diagnóstico de imagem raio-x; Bloco de Almoxarifado (a finalizar); Bloco de transporte e manutenção; Bloco CEPEM; Bloco masculina II; Bloco de UTI (a finalizar); Bloco Isolamento; Bloco masculina I; Bloco feminina e Anexo JBS.



OBRA A FINALIZAR - UTI, ALMOXARIFADO E BLOCO ADMINISTRATIVO  
CONSTRUÇÃO JBS - HOSPITAL DE CAMPANHA

Figura 2 – Adaptado de Levantamento Arquitetônico, documento SEI/RO n.º 0032996554.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

37. A edificação é totalmente térrea, mas o anexo administrativo terá 02 (dois) pavimentos após a conclusão da obra atualmente está paralisada.
38. A estrutura é de concreto armado, com cobertura em estrutura de madeira e telha onda de fibrocimento.
39. A vedação da edificação é composta por alvenaria cerâmica, revestida com tinta PVA, existindo também revestimento cerâmico e divisórias do tipo eucatex/naval.
40. O forro da edificação, quando existente, é do tipo modular em gesso.
41. O piso de granilite é majoritariamente instalado nas áreas de atendimento, e o piso cerâmico é majoritariamente instalado nas demais áreas.
42. As esquadrias das janelas são de alumínio e as esquadrias de portas são majoritariamente de madeira/compensado, mas também existem de alumínio ou ferro.
43. Enquanto a recente ampliação da edificação, construída na época da pandemia do Covi-19 e denominada como “anexo JBS”, apresenta característica construtiva diferenciada, tendo sido executada em estrutura *light steel frame*; com vedação lateral realizada com placas cimentícias e de gesso, bem como o piso com manta vinílica própria para hospital.
44. Quanto à estrutura organizacional da manutenção predial, pode ser visualizada conforme tabela a seguir:

<b>NÍVEL</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Estratégico	Direção Geral e Direção Adjunta do CEMETRON e Direção da Coordenadoria de Obras da SESAU
Tático	Gerência de Manutenção do CEMETRON e Gerência de manutenção da Coordenadoria de Obras da SESAU
Operacional	Servidores da Gerência de Manutenção do CEMETRON e Servidores da Gerência de manutenção da Coordenadoria de Obras da SESAU

45. Quanto aos servidores que atuam a nível estratégico, tático e operacional, observou-se que existe uma limitação quantitativa que muitas vezes comprometem a qualidade e conservação da infraestrutura e da manutenção predial do CEMETRON, tendo em vista que ao nível estratégico, temos a própria Diretora Geral e a própria Diretora Adjunta atuando nestes assuntos, quando sabemos que existem diversas outras áreas e setores do CEMETRON que também demandam atenção da direção do hospital. Foi relatado pela equipe que acompanhou a vistoria que, a nível tático e operacional, temos que as gerências e os respectivos servidores da manutenção



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

predial do CEMETRON e da manutenção predial coordenadoria de obras da SESAU, também são em quantitativo insuficientes para a realização de adequada manutenção predial, tendo em vista que o estado de conservação da edificação está comprometido, necessitando de uma reforma geral além da própria conservação e manutenção predial.

### 3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO:

46. A seguir será sinteticamente apresentada a avaliação consolidada da edificação e dos seus elementos construtivos:

CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Avaliação Geral do Hospital	Condição Técnica	Condição Manutenção	Condição Uso
<b>Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
Elemento Construtivo	Condição Técnica	Condição Manutenção	Condição Uso
1. Estrutura	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>REGULAR</b>
2. Fundação	<b>SUPERIOR</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>SUPERIOR</b>
3. Vedação e revestimentos em paredes	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
4. Vedação e revestimento do teto e forro	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
5. Piso	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
6. Fachada e entrada	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
7. Esquadria (janelas, portas, divisórias, cortinas e etc.)	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
8. Impermeabilização	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>REGULAR</b>
9. Cobertura	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>REGULAR</b>
10. Equipamentos e instalações hidrosanitárias	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
11. Equipamentos e instalações elétricas	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
12. Climatização	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
13. Instalação de gás	<b>INFERIOR</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>
14. Instalação lógica e telefônica	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
15. Equipamentos e motores eletroeletrônicos	<b>SUPERIOR</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR</b>
16. Reservatório de água e bombas de recalque	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
17. Subestação (geradores e transformadores)	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
18. Proteção contra incêndio e pânico	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
19. SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	<b>REGULAR</b>	<b>INFERIOR</b>	<b>INFERIOR</b>
20. Acessibilidade	<b>INFERIOR</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR</b>

47. O descritivo da situação de cada elemento construtivo da edificação e o correspondente relatório fotográfico encontram-se no ANEXO I deste relatório.



### **3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**

48. Em análise aos problemas da infraestrutura e manutenção predial relatados nos subitens anteriores, percebe-se que não se trata de fato pontual ou isolado, mas sim, de problemas generalizados que ocorrem ao longo do tempo, causados muitas vezes pela ineficiência de diferentes setores e responsáveis, e que devido ao estado atual da edificação, não podem ser resolvidos de maneira simples e rápida.

49. Sendo de fundamental importância entender a realidade e as necessidades de cada setor do hospital, para que seja possível planejar e executar ações efetivas que resultem na melhoria do nível de conservação da infraestrutura, e principalmente, da elaboração e execução de uma política de manutenção da infraestrutura predial preventiva, preditiva e corretiva adaptada para a realidade do CEMETRON.

50. Deste modo, através da reunião e da vistoria realizadas no hospital, bem como pelas informações e documentos disponibilizados pela SESAU e pela Direção do hospital, identificou-se algumas situações que serão analisadas abaixo:

51. Primeiramente, cumpre destacar que foi perceptível o nível de empenho e proatividade da equipe de servidores da direção, gerência, administração e manutenção predial para realizarem o trabalho com qualidade, mesmo com as inúmeras dificuldades e limitações existentes no CEMETRON.

52. Tal percepção restou demonstrado no nível de conservação do hospital, que apesar de também ser avaliado em condições inferiores, apresentou estar melhor conservado do que a média dos hospitais públicos que já foram vistoriados recentemente pela mesma equipe (Hospital Infantil Cosme e Damião PCe/TCERO n. 0174/2022 e Hospital de Base Dr Ary Pinheiro PCe/TCERO n. 02429/2022).

53. Outros fatores que também demonstram o empenho da equipe, é a utilização de um sistema de chamados para demandas de manutenção predial do CEMETRON, pois ainda que limitada, já representa significativa ferramenta de gestão. Complementarmente, também foi relatado que o CEMETRON conseguiu aderir uma ata de registro de preço para contratação de empresa responsável por realizar a instalação, substituição e/ou manutenção de portas e divisórias, e que isso também tem contribuído para a melhora das condições do imóvel.

54. **Do ponto de vista estratégico**, verificou-se insuficiência e/ou ausência de planejamento de ações efetivas relacionadas a infraestrutura e a manutenção predial do CEMETRON, mesmo que algumas situações relevantes tenham sido relatadas, como a realização de estudos para futura licitação de contrato de manutenção predial dos hospitais estaduais, assim como, a execução do contrato/convênio junto a UNOPS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

para elaboração e/ou contratação de projetos para futura licitação de continuidade das obras de reforma e ampliação do CEMETRON.

55. Em que pese tais ações serem fundamentais para melhoria das condições de infraestrutura e manutenção predial do hospital, percebe-se que são ações isoladas e que não estão relacionadas com outras ações estratégicas a nível de CEMETRON.

56. Ressalta-se ainda que entendemos que a recente nomeação da atual Diretora-Geral, de agosto de 2022, conforme Decreto 87267/2022 (SEI/RO nº 0032099192), é uma limitação quanto ao conhecimento pormenorizado dos problemas de gestões anteriores, e também quanto ao planejamento a nível estratégico, e também demonstra que não é uma situação pontual, e sim, proveniente de gestões anteriores.

57. **Do ponto de vista tático**, percebeu-se inicialmente uma melhor organização quanto ao trabalho conjunto entre a Gerência de Manutenção da Coordenadoria de Obras da SESAU e da Gerência de Manutenção do CEMETRON, quando comparado com a impressão inicial dos trabalhos anteriores de avaliação da infraestrutura e manutenção predial de outros hospitais estaduais.

58. Ainda assim, cumpre destacar que devido ao atual nível de conservação da infraestrutura do hospital, existe uma grande demanda de ações entre reforma, manutenção e ampliação que devem ser realizadas através da análise de gravidade e urgência, como forma de gerenciar e reduzir os riscos que possam comprometer a qualidade e a prestação dos serviços aos pacientes do CEMETRON.

59. De todo modo, verificou-se que atualmente não existe uma política de manutenção predial no âmbito do CEMETRON, e que os serviços operacionais executados pela própria equipe de manutenção predial também sofrem limitações pela falta de materiais e/ou equipamentos necessários, enquanto que para serviços mais complexos e específicos a limitação também é referente a ausência de expertise e/ou experiência adequada.

60. Além disso, quanto aos serviços mais complexos com alta heterogeneidade, ou de alta complexidade técnica, ou de adaptações substanciais, os mesmos devem ter o tratamento de obra e/ou reforma, com estudos, projetos, planilhas e demais documentação técnica robusta e em conformidade com aquilo que prescreve a legislação técnica e de contratações públicas.

61. Foi identificado durante a vistoria que os serviços de média complexidade, muitas vezes, apresentavam soluções improvisadas, demonstrando que a mão de obra própria utilizada, deveria ser alocada para demandas mais corriqueiras e com baixa complexidade.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

62. Verificou-se também, que apesar de existente um sistema de chamados de demandas para gerência de manutenção predial, o mesmo é insuficiente. Pois é baixa frequência de sua utilização, o que restou demonstrado através da insuficiência dos registros e controles (solicitações, planejamento, execução, acompanhamento, fiscalização e etc.) dos serviços de manutenção predial realizados com pessoal próprio e/ou até mesmo pontualmente por empresas terceirizadas.

63. Conforme já identificado e relatado no processo PCe 0174/2022/TCE-RO (ID 1250073, p. 38) que avaliou a infraestrutura e manutenção predial do Hospital Infantil Cosme e Damião, a equipe técnica de engenharia da SESAU passou a fazer parte do quadro técnico do SEOSP em março de 2022, entretanto, logo em seguida, em julho de 2022, tais alterações foram desfeitas de modo parcial, existindo uma lacuna de equipes e responsabilidades que não tinham sido estruturadas e formalizadas até o momento.

64. Tal informação foi atualizada durante a reunião realizada no CEMETRON, na qual foi definido que a manutenção predial hospitalar seria responsabilidade da SESAU, enquanto projetos e outros documentos de engenharia seriam de responsabilidade do SEOSP.

65. Percebe-se assim, que parte das falhas relacionadas a infraestrutura e manutenção predial também são de responsabilidade das gestões e direções anteriores que não dispuseram de diretrizes e/ou normativos para estruturação e realização da reforma e da manutenção predial de forma eficiente.

66. **Quanto ao aspecto operacional**, foi relatado e verificado em diferentes setores que pequenos serviços de reparos e/ou substituição (lâmpadas, torneiras, portas, maçanetas e etc.) não eram realizados e/ou eram realizados depois de muito tempo. Um dos motivos para esta situação é a ausência de orçamento específico e contrato que atenda a logística da demanda de materiais para o atendimento destes serviços. Também foram vistas inúmeras soluções provisórias que permanecem por longos períodos e que por vezes contrariam as boas práticas de engenharia e/ou hospitalares.

67. Finalizando as considerações em relação aos aspectos estratégicos, técnicos e operacionais da infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON, é possível perceber que os resultados inferiores da avaliação provem de grandes dificuldades nestes três níveis, enquanto que a solução depende de diversas e diferentes ações, caso contrário, os problemas permanecerão e continuarão aparecendo de modo mais preocupante e prejudicando ainda mais a qualidade do atendimento do hospital como um todo.

68. **Quanto as possíveis diretrizes que podem contribuir para melhoria da qualidade da infraestrutura e da manutenção predial do hospital**, será



apresentado de forma resumida e objetiva na proposta de encaminhamento deste trabalho:

69. **Comissão Hospitalar de infraestrutura e manutenção predial**

70. Avaliar a possibilidade de criação da comissão para contribuir com a perenidade das ações em nível estratégico dos aspectos pertinentes possível obra de reforma da infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON ao longo do tempo.

71. Desta forma, dentre outras funções e responsabilidades, tal comissão poderia auxiliar nas decisões pertinentes as demandas quanto ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle e gestão de obra de reforma da infraestrutura e da manutenção predial, bem como do próprio gerenciamento de riscos.

72. Também poderiam fazer parte desta comissão, os representantes dos diferentes setores do hospital e da Secretaria de Saúde, bem como de outros órgãos, entidades e representantes da sociedade, como forma de fortalecer a transparência, além de também contribuir com a melhora da qualidade de infraestrutura e manutenção predial do hospital.

73. **Normatização e revisão da estrutura organizacional pertinente a infraestrutura e manutenção predial**

74. Visando a otimização dos fluxos de trabalho e recursos dispendidos, sugere-se a previsão de utilização de softwares de TI, criados para a gestão de *facilities* que contribuem para melhoria da gestão, execução e acompanhamento destes aspectos.

75. Os fluxos e normativos existentes, devem ser repensados, de maneira a aumentar a eficiência e eficácia da fiscalização e do acompanhamento dos contratos no âmbito do CEMETRON, em especial daqueles que são atualmente geridos e fiscalizados pela gerência de manutenção (ar-condicionado tipo VRF, ar-condicionado tipo split, geradores e transformadores, bombas hidráulicas e reservatórios de água, extintores e demais sistemas e equipamentos de proteção e combate a incêndio e etc.) e complementarmente para contratos pertinentes a outras áreas (oxigênio; máquinas de lavar e secar; máquinas de esterilização e etc.)

76. Complementarmente, é fundamental que busquem aproveitar este momento para realizar a normatização e padronização dos equipamentos, materiais e serviços de construção civil utilizados no CEMETRON com melhor custo x benefício e/ou maior vida útil, além da adoção de outras boas práticas utilizadas em outros hospitais com vistas a redução dos custos recorrentes e dos transtornos causados que paralisam e prejudicam o atendimento hospitalar.

77. A título de exemplo, podemos citar a utilização de (i) telhas metálicas do tipo termo-acústicas, (ii) especificação de tintas de melhor qualidade que facilitem a limpeza; (iii) instalação de protetores de parede e de quinas para evitar a degradação



através da movimentação de macas, máquinas e equipamentos (iv) padronização de maçanetas e fechaduras; dentre outras possibilidades.

**78. Planejamento estratégico, tático e operacional para os serviços comuns de engenharia (manutenção) e da obra de reforma**

79. Inicialmente é fundamental elaborar e posteriormente executar, monitorar e melhorar o Planejamento de Manutenção Predial para o CEMETRON, que deve servir de base para o estabelecimento de rotinas de verificação e intervenções na edificação, possibilitando dimensionar o escopo do trabalho e quantificar a força de trabalho adequada de forma a possibilitar a boa gestão predial do hospital.

80. Sendo importante para o planejamento, bem como para execução e monitoramento que também se utilizem das boas práticas na área de engenharia diagnóstica e de manutenção predial de outras empresas e órgãos, como forma de prover maior eficiência e qualidade aos serviços.

81. Deste modo, dentre outras tantas metodologias e ferramentas, destacam-se a denominada Manutenção Centrada na Confiabilidade – MCC que possui foco em manter os ativos da empresa disponíveis e funcionando; assim como a Análise do Modo e Efeito da Falha – FMEA, que busca contribuir de forma efetiva para que a manutenção predial seja realmente efetiva e de qualidade, além da priorização baseada em critérios de avaliação e ponderação de notas, que permitem classificar por ordem de importância os problemas, projetos, processos e etc.

82. Quanto a operacionalização da manutenção predial, é importante avaliar a viabilidade e possibilidade de contratação de empresa terceirizada especializada em manutenção predial, levando em consideração o aprendizado das contratações mais comuns da Administração Pública serem através da (a) contratação da planilha de serviços da tabela SINAPI/CAIXA, (b) por posto de trabalho dedicado e/ou por chamado, (c) por escopo, ou de alguma forma pela combinação entre elas, inclusive, podendo ainda se utilizar de cláusulas contratuais para implantação de Acordos de Níveis de Serviços; implantação de fluxos e condicionantes relacionadas a realização de cotação de serviços e materiais que por ventura não estejam presentes nas planilhas e tabelas oficiais, bem como outras situações também podem ser adaptadas para a realidade do CEMETRON visando contribuir para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados.

83. Sendo importante aproveitar o aprendizado de outros órgãos que realizaram contratações semelhantes, à exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO (Estudo Técnico Preliminar SEI/TJRO n. 1481993, Termo de Referência SEI/TJRO n. 1784367 e Contrato SEI/TJRO n. 1893765), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS (Um único contrato de manutenção que atende a todas as unidades do Estado de Rondônia, outro que atende as agências



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

do Estado do Acre e outro para o Amapá), Caixa Econômica Federal – CEF, Controladoria Geral da União – CGU (Termo de Referência – SEI/CGU n. 2106655), Tribunal de Contas da União - TCU<sup>1</sup>, Pregão 13/2021 da ENAP<sup>2</sup>, dentre outras que também podem ser pesquisadas e avaliadas.

84. Sugere-se que também seja verificado a viabilidade do escopo de serviços ser variado e abrangente, como forma de tornar mais eficiente a gestão e fiscalização do contrato, bem como pela redução de dificuldades e problemas que poderiam ser ocasionados pela maior quantidade de empresas e interferências, que, para realidade do hospital, é relevante e de extrema importância a celeridade no atendimento de pendências emergentes de manutenção. Veja excerto do Acórdão TCU n.º 3.334/2015-Plenário:

*“27. No caso concreto, a SMPE/PR previu a contratação de praticamente todos os serviços de manutenção predial, a serem prestados por uma única empresa. Sob ponto de vista administrativo, não há dúvida de que o critério adotado traz grandes vantagens, pois evita o excesso de procedimentos administrativos, tais como a realização de diversas licitações e a gestão de inúmeros contratos. Não vejo razão, por exemplo, no fatiamento de manutenção predial por força de especialização de segmentos econômicos, tais como, serviços hidráulicos, elétricos, manutenção de gerador, manutenção de nobreak, elevadores, ar condicionado, dentre outros. Ao contrário, a iniciativa privada costuma trabalhar com empresas especializadas na gestão de condomínios, cujo objetivo é o perfeito funcionamento de todo o sistema de forma integrada”*

85. Assim, citam-se alguns tipos de serviços que podem ser avaliados para serem inclusos em conjunto ou não, de acordo com a própria realidade do hospital: serviços relacionados a fundação e estrutura; vedação e revestimentos em paredes, teto e forro; piso; esquadrias; impermeabilização; cobertura; equipamentos e instalações hidrosanitárias; equipamentos e instalações elétricas; climatização dentre outros.

86. Este tipo de escopo, além de poder contribuir para maior eficiência e redução de custos da gestão e fiscalização, também facilitaria a alocação da dotação orçamentária suficiente para seu o atendimento que podem ocorrer de diferentes maneiras, evitando atrasos e paralisações no atendimento dos serviços.

87. Indica-se o estudo dos “*facility services*” em sua conjuntura integral, utilizando o conceito da *Gestão da Ocupação*, na lógica prevista pelo art. 7 da Lei

---

<sup>1</sup> <https://portal.tcu.gov.br/data/files/48/E4/E7/35/C6495710FE673057F18818A8/13Ficha%20Sintese-Novo%20Modelo%20Centralizado%20de%20Manutencao%20Predial.pdf>

<sup>2</sup> <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=114702&modprp=5&numprp=132021>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

14.011/2020. Cabe ressaltar que a opção, elaboração e adequação do modelo é uma escolha do órgão contratante. Inclusive se, justificadamente, será mais adequado um único contrato que atenda a todos os 10 complexos hospitalares distribuídos pelo Estado de Rondônia, ou alguns contratos que atendam grupos de hospitais próximos, ou ainda, se há a necessidade de um contrato para cada edifício hospitalar.

88. Após a elaboração do Plano de Manutenção, caso seja viável a continuidade do mesmo sistema de manutenção adotado atualmente, sugere-se a possibilidade de que a manutenção corretiva, somente seja executada pela equipe própria, quando o caso for de baixa complexidade e possa ser resolvido segundo o projeto original ou segundo as normas vigentes, naquilo em que se enquadre imprescindível de se manter equipe mínima própria para atendimento imediato. Para as demais situações de manutenção corretiva sugere-se que seja prestada indiretamente por empresa especializada, por contrato específico para tal. Sendo mais viável, aparentemente, que a manutenção preventiva, preditiva e proativa seja realizada por equipe multiprofissional fixa no CEMETRON, de acordo com as diretrizes previstas nos normativos criados para este fim, em especial, ao Plano de Manutenção.

89. Haja vista que foram detectadas na infraestrutura predial em funcionamento, do referido plexo hospitalar, tanto situações que se enquadrem em manutenção predial (serviços comuns de engenharia) quanto situações que, por sua alta heterogeneidade, complexidade técnica, ou substantividade de alterações não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II, do art. 3 do Decreto nº 10.024/2019, pois tem natureza de obra de reforma, importante destacar que devem ser elaborados modelos de contratos adequados e distintos a realidade identificada no plexo hospitalar em tela.

#### **4. CONCLUSÃO**

90. Conforme apresentado ao longo deste trabalho, conclui-se que a avaliação da infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON - Porto Velho/RO resultou em condições inferiores quando avaliadas pela metodologia denominada Visão Sistêmica Tridimensional – VST, que avalia aspectos técnicos, de manutenção e de utilização e foi detalhadamente explicada no item 2.2 do presente relatório.

91. Constatou-se ainda que por se tratar de edificação antiga, ainda de 1983, a ausência e/ou insuficiência da manutenção predial ao longo do tempo foi determinante para deterioração das condições atuais de conservação da edificação existente.

92. Reforça-se por fim que esta é uma ação de controle horizontal para melhoria da infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON, que não busca



responsabilizações das inobservâncias apontadas por se tratarem de falhas históricas ao longo de inúmeras gestões, e que seriam extremamente complexas e dificultariam o cumprimento dos objetivos.

93. Deste modo, ao fim deste trabalho, cumpre apresentar a seguir as propostas de encaminhamentos que visam a melhoria da infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON - Porto Velho/RO.

## **5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO**

94. Diante de todo o exposto, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, propondo

**I) DETERMINAR** notificação a **Sra. Semayra Gomes Moret** (CPF: 658.531.482-49), Secretária de Estado da Saúde – SESAU; **Sr. Maxwendell Gomes Batista** (CPF: 314.557.598-80), Secretário Adjunto de Estado da Saúde – SESAU; **Sra. Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos** (793.963.642-15), Secretária Executiva de Estado da Saúde – SESAU; **Pâmela Paola Carneiro Lopes** (CPF: 813.988.402-20), Diretora Geral do CEMETRON - Porto Velho/RO; **Sr. Coronel Erasmo Meireles e Sá** (CPF: 769.509.567-20), Secretário Estadual de Obras e Serviços Público – SEOSP, com fundamento no Inciso II do Art. 62 da Resolução Administrativa nº. 05/96-TCER (Regimento Interno), que adotem, **no prazo de 90 (noventa) dias**, providências com vistas a:

**a)** Avaliar a necessidade e possibilidade de criar uma comissão hospitalar de infraestrutura e manutenção predial visando contribuir com a perenidade das ações de infraestrutura e manutenção predial do hospital ao longo do tempo, na qual, dentre outras funções e responsabilidades, poderiam auxiliar no planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle e gestão da infraestrutura e da manutenção predial, bem como dos riscos envolvidos. Poderiam fazer parte da comissão representantes dos diferentes setores do hospital e da secretaria de Saúde, bem como de outros órgãos e entidades fiscalizatórias, bem como por representantes da sociedade.

**b)** Planejar, elaborar e executar cronograma detalhado de ações e serviços contendo a indicação dos respectivos setores e servidores responsáveis por executar, fiscalizar e gerenciar as demandas necessárias para adequação quanto ao sistema de proteção e combate a incêndio da edificação com base na Lei de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

Proteção e Combate a Incêndio – Lei Federal nº 13.425/2017, Lei estadual n. 3.924/2016 e demais instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Rondônia – CBMRO.

c) Revisar e atualizar a estrutura organizacional responsável pelos procedimentos pertinentes a infraestrutura e manutenção predial da edificação, com a respectiva criação e/ou definição dos setores e servidores responsáveis pela coordenação, planejamento, execução, fiscalização e demais ações necessárias a manutenção predial de qualidade, assim como quanto a previsão e utilização de softwares de TI, em especial, aqueles criados para a *gestão de facilities* que visam a melhoria da manutenção da infraestrutura do hospital.

d) Realizar obra de reforma das edificações em funcionamento do complexo hospitalar, naquilo em que for necessário para retornar as condições de habitabilidade e segurança, assim como para as adequações/ampliações que forem substanciais e necessárias. Incluindo os serviços que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II, do art. 3 do Decreto nº 10.024/2019, ou inciso XIV do art. 6º da Lei 14.133/2021.

e) Elaborar, executar, fiscalizar e monitorar o Plano de Manutenção para o CEMETRON, que deve servir de base para o estabelecimento de rotinas de verificação e eventuais intervenções na edificação, fazendo com que a força de trabalho seja adequadamente dimensionada e orientada de forma a garantir a boa gestão predial do hospital.

f) Avaliar e implantar medidas que normatizem e padronizem equipamentos, serviços e materiais de construção civil utilizados no CEMETRON que possuam melhor custo x benefício e/ou maior vida útil, além da adoção de boas práticas utilizadas em outros hospitais com vistas a redução dos custos recorrentes e dos transtornos causados que paralisam e prejudicam o atendimento hospitalar. A título de exemplo, podemos citar a utilização de (i) telhas metálicas do tipo termo-acústicas, (ii) especificação de tintas de melhor qualidade que facilitem a limpeza; (iii) instalação de protetores de parede e de quina para evitar a degradação através da movimentação de macas, máquinas e equipamentos (iv) padronização de maçanetas e fechaduras; dentre outras possibilidades.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

**g)** Avaliar e implantar medidas para garantir a eficiência e eficácia da fiscalização e do acompanhamento dos contratos no âmbito do CEMETRON, em especial daqueles que são geridos e fiscalizados pela gerência de manutenção (ar-condicionado tipo VRF, ar-condicionado tipo split, geradores e transformadores, bombas hidráulicas e reservatórios de água, extintores e demais sistemas e equipamentos de proteção e combate a incêndio e etc.) e complementarmente para contratos pertinentes a outras áreas (oxigênio; máquinas de lavar e secar; máquinas de esterilização e etc.). De preferência atribuindo para pessoas diferentes a fiscalização técnica e a fiscalização administrativa do contrato, visando ter maior profundidade no acompanhamento de ambos e conseqüente melhoria na qualidade dos produtos/serviços recebidos.

**h)** Realizar as ações de manutenção necessárias, contidas no Plano de Manutenção indicado, na modalidade que entender mais adequada a realidade do CEMETRON.

**i)** Planejar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção predial de menor complexidade, que sejam possíveis e necessárias de se realizar através de equipe própria do CEMETRON, SESAU, e/ou SEOSP, sempre com o devido acompanhamento técnico de profissionais habilitados na área de engenharia e arquitetura hospitalar.

**j)** Analisar a conformidade da edificação em funcionamento com aquilo que prescreve a Resolução RDC-50/2002 e demais normativos hospitalares, de forma a avaliar a necessidade e viabilidade de tomar ações para adequação da edificação ao normativo.

**k)** Analisar a conformidade da edificação em funcionamento com aquilo que prescreve a Legislação pertinente a Acessibilidade (Lei n. 10.098/2000; NBR/ABNT 9050:2015 e outros), de forma a avaliar a necessidade e viabilidade de tomar ações para adequação da edificação ao normativo.

**l)** Atualizar o projeto de layout da edificação em funcionamento contendo nomenclatura das salas/ambientes e o respectivo quantitativo de leitos quando for o caso.

**m)** Informar ao TCE-RO quadrimestralmente quanto as ações referentes a infraestrutura e manutenção predial do CEMETRON que foram planejadas e executadas durante o



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE  
Coordenadoria Especializada em Infraestrutura e Logística - CECEX 6

período e aquelas previstas para o período subsequente. Inclusive, informando as ações de reforço estrutural, remediação do desconforto visual, ou outra ação necessária que tiver sido recomendada no Laudo estrutural da laje da UTI que apresentou flecha de 10cm de deslocamento, segundo item 3.3.1 deste relatório. Inclusive as ações tomadas para a redução do risco de acidente ou escassez no fornecimento em face da insegurança pontual encontrada nas instalações de fornecimento de GLP, no reservatório de armazenamento de O<sub>2</sub>, na central de fornecimento de gás comprimido, nas instalações de SPDA, conforme apresentado nos itens 3.3.13, 3.3.15 e 3.3.19.

**n)** Apresentar a reavaliação do projeto de fornecimento, consumo e backup de energia por grupos geradores, avaliando assim, a necessidade de se manter grupos geradores pós-pandemia ainda locados, nas capacidades atualmente disponibilizadas. Assim como realizar a manutenção necessária nos grupos de transformadores próprios, assegurando a segurança dos operadores do sistema. Conforme item 3.3.17.

Porto Velho - RO, 12/01/2023.

Elaboração:

**LEONARDO GONÇALVES DA COSTA**

Auditor de Controle Externo – Matrícula 561

**CLEVERSON REDI DO LAGO**

Auditor de Controle Externo – Matrícula 571

Supervisão:

**FERNANDO JUNQUEIRA BORDIGNON**

Auditor de Controle Externo – Matrícula 507

Coordenador de Infraestrutura e Logística – CECEX 06

Em, 24 de Janeiro de 2023



CLEVERSON REDI DO LAGO  
Mat. 571  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 24 de Janeiro de 2023



LEONARDO GONÇALVES DA COSTA  
Mat. 561  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 2 de Fevereiro de 2023



PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA  
Mat. 558  
COORDENADOR DA COORDENADORIA  
ESPECIALIZADA DE CONTROLE  
EXTERNO 6